



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 87/2023**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações, através do setor competente, sobre o planejamento de colocação de abrigo de pontos de ônibus.

**Justificativa:** Há dois anos que os abrigos estavam prontos faltando somente a base, porém, de 2021 até a presente data , nada foi executado da instalação dos referidos abrigos. Pais e alunos reivindicam que esses abrigos sejam instalados o mais breve possível, evitando assim que os alunos e demais trabalhadores, fiquem expostos às chuvas e ao sol forte.

Luz Alves/SC, 11 de agosto de 2023

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador